



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 140/2004, DE 05 de julho de 2004

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso dos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal Sobralense, no período de 01 à 31 de Julho do corrente ano, com a primeira Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2004 agendada para o dia 02 (segunda-feira) de Agosto de 2004;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estender o recesso do Legislativo Municipal aos funcionários do quadro efetivo e ocupantes de cargos comissionados, no período de **09 à 26 de Julho** do corrente ano, ou seja, 18 (dezoito) dias, devendo esses retornarem no dia 27 de julho deste, determinando assim **ponto facultativo** nos referidos dias.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Protocolo desta Casa a receber a partir do dia 27 de julho do corrente ano, as proposições de autoria dos Vereadores para inclusão na Pauta do Dia 02/08/2004. Exceto os Projetos do Executivo Municipal, sujeitos a possíveis convocações extraordinárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de julho de 2004.

Francisco Adalécio Linhares

Presidente da Câmara

Roberto Basílio Madeira

2º SECRETÁRIO